

## **PORTARIA MPA N° 203, DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.87 da Constituição, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como o disposto no Decreto n° 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA n° 2, de 13 de novembro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA n° 1, de 15 de abril de 2011, e o que consta no processo n° 00350.006647/2011-36, Resolve:

Art. 1° Designar os seguintes membros para compor o Subcomitê Científico - SCC, do Comitê de Gestão da Pesca da Lagosta - CPG Lagosta, criado pela Portaria Interministerial MPA/MMA n° 1, de 20 de abril de 2010:

- I - Alessandra Cristina da Silva - Universidade Federal do Ceará;
- II - Antônio Clerton de Paula Pontes - CEPENE/ICMBIO;
- III - Carlos Eduardo Villaça - CONEPE;
- IV - Carlos Tassito Corrêa Ivo - Universidade Federal do Ceará;
- V - Israel Hidenburgo Aniceto Cintra - ICMBio/CEPNOR;
- VI - Jorge Eduardo Lins Oliveira - Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- VII - José Airton de Vasconcelos - Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Norte;
- VIII - José Augusto Negreiros Aragão - Superintendência do IBAMA no Ceará;
- IX - José Dias Neto - IBAMA/MMA;
- X - Nilamon de Oliveira Leite Júnior - ICMBio/MMA;
- XI - Roberto Claudio de Almeida Carvalho - Universidade Federal do Ceará;
- XII - Paulo Parente Lira Cavalcante - Superintendência do IBAMA no Ceará;
- XIII - Sérgio Macedo Gomes de Mattos - MPA; e
- XIV - Vanildo Souza de Oliveira - Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2° As funções dos membros do SCC serão consideradas serviço relevante, não sendo remuneradas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de membros do SCC correrão por conta das dotações dos órgãos, instituições ou entidades que representem.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CRIVELLA**

